



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PORTARIA Nº 005/2026.

EMENTA: Altera a Portaria Nº 001/2023, que dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica.”

O **Prefeito Municipal de Bias Fortes-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei nº 951/2021;

Considerando a necessidade de retificação na composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 1º da Portaria Nº 001/2023 passa a vigorar com a seguinte alteração, no que concerne aos Membros Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos.

IV - Membros Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos

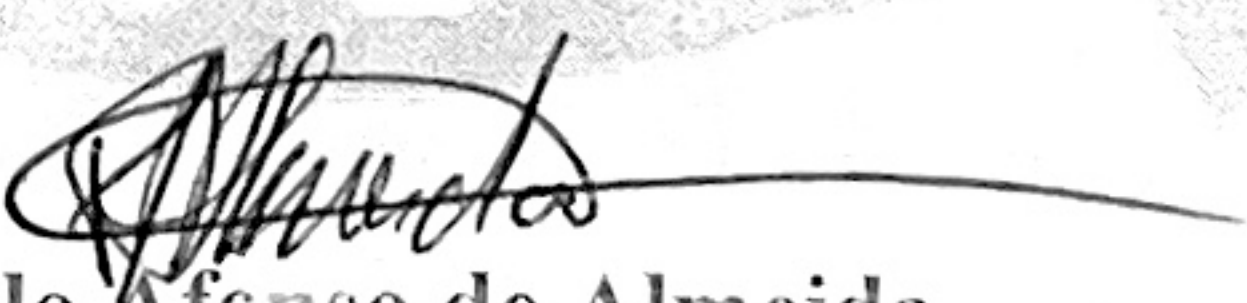
Titular: Darah Iaydynna da Silva CPF 125.400.966-38 e-mail: darah.iaydynna@gmail.com

Suplente: Josiane Cássia Nogueira CPF 122.008.866.83 e-mail: josih.nogueira123@gmail.com

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bias Fortes, 12 de janeiro de 2026.


Paulo Afonso de Almeida
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028